

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0332026

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO / SERVIÇO PRETENDIDO:

Contratação de licença Claude Team Standard (Anthropic) para até 40 usuários, pelo período de 12 (doze) meses.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente demanda tem por finalidade viabilizar a contratação de licenças da solução Claude Team Standard, da Anthropic, para uso institucional por até 40 usuários, mediante faturamento anual, destinadas prioritariamente à área de Tecnologia da Informação e a colaboradores-chave indicados pelas demais gerências.

A necessidade decorre da crescente utilização de ferramentas de inteligência artificial generativa como apoio às rotinas técnicas do Simepar, especialmente em atividades relacionadas ao desenvolvimento, análise, revisão, documentação, refatoração e depuração de código. A disponibilização de uma solução corporativa busca permitir que esse uso ocorra de forma institucional, controlada e alinhada às necessidades das áreas usuárias.

A contratação pretende atender à demanda por uma ferramenta especializada de apoio ao desenvolvimento de software, com recursos adequados para uso por equipes, gestão de usuários e aplicação em atividades técnicas recorrentes. A solução deverá apoiar os profissionais na execução de tarefas relacionadas à produção e manutenção de sistemas, sem substituir a responsabilidade técnica dos colaboradores pelo planejamento, validação, revisão e aceite dos artefatos produzidos.

Considerando o uso pretendido em desenvolvimento de software, a solução indicada apresenta aderência técnica ao caso de uso demandado, inclusive por figurar entre as opções de melhor desempenho atualmente observadas em benchmarks especializados de geração, análise e correção de código, como SWE-bench Verified e SWE-bench Pro. Essa informação reforça a compatibilidade preliminar da solução com a necessidade apresentada, sem prejuízo da análise comparativa e das validações próprias da fase preparatória da contratação.

3. PREÇO:

A presente contratação tem por objeto a disponibilização de licenças da solução de inteligência artificial generativa Claude Team Standard, da Anthropic, em modalidade corporativa, para atendimento de até 40 (quarenta) usuários, pelo período de 12 (doze) meses.

O valor estimado foi calculado considerando o custo unitário mensal por usuário de R\$ 110,80 (cento e dez reais e oitenta centavos), conforme condições comerciais obtidas, resultando no seguinte cálculo:

- Quantidade estimada de usuários: 40 usuários;
- Valor unitário mensal por usuário: R\$ 110,80;
- Período de contratação: 12 meses;

Dessa forma, o valor estimado anual da contratação é de **R\$ 53.184,00 (cinquenta e três mil cento e oitenta e quatro reais)**, correspondente ao fornecimento das licenças da solução Claude Team Standard para até 40 usuários durante a vigência contratual prevista.

4. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos orçamentários próprios, previstos no orçamento da Instituição.

5. DADOS DO CONTRATADO:

Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná - SIMEPAR
Centro Politécnico da UFPR - Curitiba - Brasil
Caixa Postal 19100 • CEP 81531-980
Tel.: +55 41 3320-2000

Razão Social: Anthropic, PBC, Inc.

Nome comercial: Anthropic (responsável pela solução de inteligência artificial Claude)

Natureza jurídica: Public Benefit Corporation (PBC)

País de constituição: Estados Unidos da América

Estado de constituição: Delaware, EUA

Cadastro fiscal (EIN/FEI): 86-1696045

Endereço principal:

500 Howard Street

San Francisco, CA 94105

Estados Unidos da América

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigos 72, incisos I a VII, e 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no Decreto Estadual nº 10.086/2022, artigo 148 a 160.

7. PARECER JURÍDICO:

7.1 O processo de dispensa de licitação foi analisado pela assessoria jurídica do SIMEPAR?

() NÃO, entendemos que objeto da dispensa é de pronta entrega e que o valor e complexidade não justifica a análise jurídica - §5º art. 53 da Lei Federal 14.133/2021.

(☒) SIM, O processo da dispensa de licitação nº 0332026 foi analisado pela assessoria jurídica que emitiu o parecer favorável a contratação.

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Diretora Executiva do Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná-SIMEPAR, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** o processo de Dispensa de Licitação para a contratação da empresa: **ANTHROPIC, PBC, INC.**, cadastro fiscal 86-1696045, para o fornecimento de licença Claude Team Standard (Anthropic) para até 40 usuários, pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor de **R\$ 53.184,00 (cinquenta e três mil cento e oitenta e quatro reais) anuais**.

Curitiba, 10 de julho de 2026

Vanessa Cristina D'Ávila

Vanessa Cristina D'Ávila
Diretora Executiva